



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.154/2024

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **CLAUDIA MARIA CALDEIRA BARION**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **CLAUDIA MARIA CALDEIRA BARION**, matrícula 921002, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.514.302-0 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 007.760.989-18, nomeada em 05 de maio de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 016/2021 no período de 07 de agosto de 2024 à 05 de setembro de 2024, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de setembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / setembro / 20 24
DE N.º 13131-
UMUARAMA 25 / 09 20 24
Natalia
FUNDAÇÃO DE ATOS CÍVILIS